



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

O Vereador que a presente subscreve, cumpridas as preceituações regimentais, formula **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do *Sra. Angela Maria de Oliveira, “Tia Angela”, membra da equipe da Escola Municipal Prof. Eda Moreira Daflon*, pelo seu falecimento.

Rogamos ao Pai Celestial que assista todos os familiares e amigos, dando-lhes o conforto e a resignação para que possam continuar firmes na caminhada.

Seguem do Legislativo Macaense votos de profundo pesar e de ânimo ante o fardo pesado que lhes machuca a alma, na certeza de que o amanhã será de felicidade e de harmonia.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de março de 2025.

LEANDRA LOPES

Vereadora-autora

Alan Mansur Pereira

Presidente